



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

**PORTARIA Nº 2050/2023**

**DATA: 17.10.2023**

**SÚMULA:** Nomeia os membros da Comissão Escolar para organização dos trabalhos no processo de Seleção de Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil e das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do município de Itapejara D'Oeste, para a Gestão 2024/2025.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, por meio das atribuições legais a ele concedidas, e considerando o processo de Seleção dos Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil e das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, mediante critérios de mérito e desempenho, e seleção direta e secreta, visando o acompanhamento e participação da comunidade escolar no processo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão Escolar para organizarem os trabalhos do processo de Seleção de Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais, para a Gestão 2024/2025, no município de Itapejara D'Oeste, em caráter ordinário, de acordo com o Art. 6º da Lei Nº2087/2022:

- I. Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz;
  - Dois representantes dos profissionais do magistério;  
Nome: Franciela Cristina Pilatti  
RG: 9.176.784-8  
CPF: 065.858.239-90  
  
Nome: Osmarete Silvane Caragnato Lunardi  
RG: 5.892.044-4  
CPF:029.669.739-78
  - Um representante dos servidores escolares;  
Nome: Sabrina Ferreira Dias Costa  
RG: 10.284.955-8  
CPF:079.828.379-30
  - Dois representantes dos pais de alunos;  
Nome: Leiridiane Nuerenberg  
RG: 8.328.513-3



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

CPF: 064.342.509-83

Nome: Caroline Vieira

RG: 9.866.774-1

CPF: 083.629.999-00

II. Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Cidadão;

- Dois representantes dos profissionais do magistério;

Nome: Fernanda Cristina Ribeiro

RG: 10.100.537-2

CPF: 077.657.739-50

Nome: Graciela Rombald

RG: 7.981.184-0

CPF: 038.423.349-07

- Um representante dos servidores escolares;

Nome: Marilei Valões

RG: 8.557.110-9

CPF: 058.662.849-52

- Dois representantes dos pais de alunos;

Nome: Crislaine Maria Bonetti

RG: 10.609.921-9

CPF: 007.866.739-90

Nome: Vanessa R. de Oliveira

RG: 10.83.019-4

CPF: 092.369.179-09

III. Escola Municipal Professor Pedro Viriato Parigot de Souza - EIEF;

- Dois representantes dos profissionais do magistério;

Nome: Jackson Everton Scatolin

RG: 12.895.741-3

CPF: 090.412.319-78

Nome: Lenita Schuastz Plucinski

RG: 4.602.526-1

CPF: 757.639.829-91

- Um representante dos servidores escolares;



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

Nome: Adriana Poplaski Norte

RG: 8.806.037-7

CPF: 000.988.480-70

- Dois representantes dos pais de alunos;

Nome: Leodineia Rufini da Silva

RG: 10.535.730-3

CPF: 063.263.599-10

Nome: Ewerton Luiz Wessler

RG: 10.653.961-8

CPF: 059.402.249-54

IV. Escola Municipal irmão Josafat Kmita - EIEF;

- Dois representantes dos profissionais do magistério;

Nome: Daiana Aparecida Furlen Ecker

RG: 13.716.542-2

CPF: 066.564.759-06

Nome: Tanieler Robett

RG; 10.145.638-2

CPF: 060.553.259-18

- Um representante dos servidores escolares;

Nome: Jonathan Werlang

RG: 12.649.703-2

CPF: 049.723.619-21

- Dois representantes dos pais de alunos;

Nome: Rita C. Gnoatto

RG: 5.597.613-9

CPF: 047.578.169-44

Nome: Juline Aparecida dos Santos Enriques Barea

RG: 14.375.953-9

CPF: 018.419.070-30

V. Escola Municipal Nereu Ramos - EIEF;

- Dois representantes dos profissionais do magistério;

Nome: Patrícia Weissheimer Ferreira Terres

RG: 4.353.795-4

CPF: 006.635.549-42



Nome: Lucas Kruger  
RG: 9.583.99-6  
CPF: 083.082.839-77

- Um representante dos servidores escolares;

Nome: Jamir Copini  
RG: 5.89.389-2  
CPF: 938.898.109-00

- Dois representantes dos pais de alunos;

Nome: Magda A. F. Vitorassi  
RG: 7.168.638-8  
CPF: 020.078.229-50

Nome: Vânia Ludwichk de Oliveira  
RG: 9.460.388-9  
CPF: 064.930.159-52

VI. Centro Municipal de Educação Infantil Professora Junice Forner Lucini;

- Dois representantes dos profissionais do magistério;

Nome: Tainá Cittadin  
RG: 13.346.937-0  
CPF: 098.085.559-42

Nome: Mayara Cristian Morgerot  
RG: 12.332.250-5  
CPF: 089.227.939-70

- Um representante dos servidores escolares;

Nome: Andressa Domingues  
RG: 070.376.529-79  
CPF: 070.617.039-38

- Dois representantes dos pais de alunos;

Nome: Lenilde Janeczo  
RG: 6.035.652  
CPF: 054.592.799-41

Nome: Sabrina Pinheiro  
RG: 10.888.059-7



CPF: 095.099.899-08

- Art. 2º** Compete a Comissão Escolar do processo de Seleção de Diretores:
- I. Responsabilizar-se pela condução do processo de seleção;
  - II. Realizar a avaliação de mérito e desempenho, através do Instrumento de Avaliação (Anexos I e II da Lei nº2087/2022);
  - III. Divulgar o resultado dos candidatos aptos a participar do Processo de Consulta a Comunidade Escolar;
  - IV. Registrar os candidatos à Direção até (15) quinze dias antes do pleito;
  - V. Convocar Assembleia Geral da Comunidade Escolar para apresentação do Plano de Gestão de trabalho dos candidatos;
  - VI. Designar e divulgar amplamente na Instituição de Ensino a data em que ocorrerá a consulta;
  - VII. Elaborar a lista dos aptos a votar que será utilizada no dia da consulta;
  - VIII. Fiscalizar o processo de consulta, principalmente no dia da votação;
  - IX. Colher os votos, proceder à apuração e à proclamação do resultado da consulta, lavrando-se ata respectiva;
  - X. Encaminhar ao Departamento Municipal da Educação o resultado apurado e eventuais recursos interpostos.
  - XI. Os membros da Comissão Escolar deverão atuar de forma imparcial durante todo o processo eleitoral;
  - XII. Não poderão portar material de campanha ou demonstrar preferência por quaisquer candidatos;
  - XIII. Elaborar as Atas do Processo Eleitoral com o resultado da eleição;
  - XIV. Organizar o ambiente de votação, permanecendo no local de votação durante todo o pleito;

**Art. 3º** Os trabalhos desenvolvidos por esta comissão serão gratuitos, sem ônus ao município.

**Art. 4º** A Comissão Escolar - 2023, se extingue com a conclusão dos trabalhos e a divulgação do resultado final do processo de Seleção de Diretores de que trata o Art. 1º desta Portaria.



MUNICÍPIO DE


**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

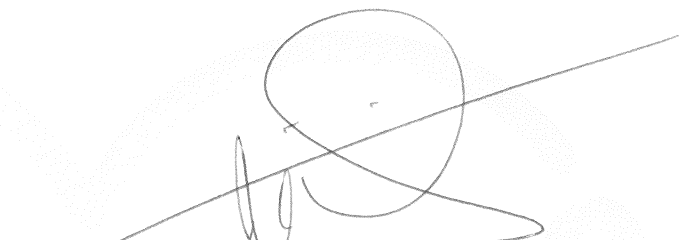
**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2023.

Registre-se e Publique-se:



**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.



**Vlademir Lucini,**  
Resp. pelo Depto. de Administração.